

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 023/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/01/2020, AUTOS Nº 2021000230.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede Rua 03, nº 975, Quadra “O”, Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia - GO, CEP 74.620-385, neste ato representada pela Sra. Nilza Batista de Macedo Monteiro, inscrita no CPF/MF sob nº 856.161.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a redução do quantitativo e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 017/2020, que versa sobre a aquisição de tiras teste para determinação de glicose no sangue, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 017/2020)**, sofrerá redução de quantitativo do Item 01, do Anexo I – Termo de Referência, passando o valor global, total e estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos

preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2024 e findando-se em 13/01/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2021000230, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de janeiro 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 023/2024.

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar: ‘**tiras reagentes de glicose**’ - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes e doadores de sangue do Rede Estadual de Hemocentro – Rede HEMO, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Tira-Teste para determinação de glicose Marca: accu – chek active - roche	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES:				R\$ 4.200,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de janeiro 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

4º TERMO ADITIVO Nº 023/2024

Código do documento 15b93bd45f9c44eddefadb7cc390266f

Hash do documento (SHA256): b77c9f57b31cb56e8ffc260a71fce5232cbf17f14ebcac08dfe44cffd7280b5f



NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO

✓ nilzaadm@gmail.com
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
REPRESENTANTE

SEG, 15 de JAN de 2024 às 19:40

Código verificador:
5a7d1575a6fc9fa4490b23b9183819ed

NUBIA VIRGINIA BORGES

✓ nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 15 de JAN de 2024 às 19:58

Código verificador:
32280fbf5e5d4c8d2c75f00233dca673

BRUNO CESAR BUENO SILVA

✓ bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEG, 15 de JAN de 2024 às 19:59

Código verificador:
f287c0eab9cb84e39947ddedf3585f4b

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO

✓ juscimar.ribeiro@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEG, 15 de JAN de 2024 às 20:33

Código verificador:
8cf558dc6e12d7ae8edd658de0bf543d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

✓ joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 16 de JAN de 2024 às 06:13

Código verificador:
30d1073ec36a5d335fea0d45f443f139

Logs

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:32

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 15b93bd45f9c44eddefadb7cc390266f

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:32

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, assinando pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL** no cargo de **REPRESENTANTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **nilzaadm@gmail.com**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:40

NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO assinou este documento pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.51.5.232

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:48

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:48

Operador **CAMILA SANTOS** removeu o signatário **NUBIA VIRGINIA BORGES**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:56

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:56

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:56

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:58

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 15 de JAN de
2024 às 19:59

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 187.68.164.2

SEG, 15 de JAN de
2024 às 20:33

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.240.54

SEG, 15 de JAN de
2024 às 20:46

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 16 de JAN de
2024 às 06:13

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219
